



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE **TUTOR A DISTÂNCIA** PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROJETO TRILHAS DE FUTURO, DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.

A Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.081 de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS dos candidatos ao encargo de Tutor a distância para atuar nos cursos de Especialização do Projeto Trilhas de Futuro, de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos servidores da Educação SEE-MG, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/CEAD.

- Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para o envio de documentos no período de 03/02/2023 a 06/03/2023.
- Os documentos deverão ser enviados através do e-mail trilhasdefuturo.ceadifnmg@gmail.com em arquivo único e formato .pdf.
- O candidato convocado deverá enviar eletronicamente todos os documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o encargo, acompanhada dos documentos pessoais (Identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral), certificado de reservista quando couber e demais documentos que comprovem a pontuação atribuída pelo candidato no momento da inscrição, ANEXO I (Para servidores do IFNMG), ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS.
- No caso de servidor do IFNMG, deverá ser anexada comprovação de vínculo por meio de Mapa de tempo de serviço ou declaração da chefia imediata.
- Na falta de qualquer documento elencado acima, o candidato será desclassificado sem direito a recurso.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA						
CATEGORIA 1: SERVIDOR DO IFNMG						
Classif.	Nome	Classificação de acordo com Quadro 4 do Edital			Total	Situação da

	Data de nascimento		Formação acadêmica	Experiência total	Produção Científica	Atuação admin.	100	inscrição
13	28/05/1984	Jucielle Macedo Alves	0	22	0	8	30	Deferida
14	22/05/1984	Andres Alves Costa	0	14	0	8	22	Deferida
15	21/02/1986	Arlete Vieira da Costa	0	19	0	3	22	Deferida

Montes Claros, 03 de março de 2023.

assinado eletronicamente

LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA

Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Portaria Reitora nº 1.081 de 09/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmão de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 03/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476351** e o código CRC **C6A96F07**.